



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSON
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Proc. N° 281970)

Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico (ID 7734641)

Classificação da Demanda BC (ID 7734668)

Plano Anual de Aquisições: Plano de Aquisições 2022 - STI - Secretaria De Tecnologia Da Informação (STI)

Item no Plano Anual de Aquisições: Aquisição de Periféricos sem tombo (mouse, teclado, hd externo, caixas de som, etc.) - DINF

N° SIGEO: 151102022000116

Grupo da Natureza do(s) Objeto(s) da Aquisição: Bens

Enquadramento Legal da Aquisição: DISPENSA - NOVA LEI - Lei 14.133, Art. 75, II, Compras e serviços comuns.

Instrumentação de Formalização: Carta Contrato

Objetos da Contratação - PCC (ID 7734677)

Lote(s) com o(s) Objeto(s) (ID 7734678)

N° do Lote: 1

Previsão de demanda, forma de pagamento e localidade de entrega/prestação de serviço definidos em cada objeto?: Sim

Objeto (ID 7734685)

N° Item: 1

Descrição do Objeto: Caixas de som USB 2.0 8W RMS

Quantidade: 100

Unidade de Medida: Unidades

Valor Unitário: 68,9

Valor Total do Objeto: 6890

Natureza de Despesa com Subelemento: 33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Especificações Mínimas: Caixa de som USB 2.0 para computador

- Potência total de saída de no mínimo 8W RMS;
- Frequência de resposta entre 60hz ~20khz;
- Amplitude mínima de 4 ohms;



- Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm e alimentação USB (5V);
- Embalagem contendo um par de caixas de som;
- Garantia de 12 meses.

Critério de Previsão da Demanda: Demanda Instalada no Ambiente Atual

Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única

Complemento da Localização: Salas de Audiências das Varas do Trabalho e Salas de Oitivas de Testemunhas.

Totalização dos Valores Previstos (ID 7734698)

Valor Total da Contratação (Execute o robô para calcular): 6890

Justificativa/Motivação PCC (ID 7734700)

Justificativa/Motivação/Objetivos/Benefícios da Contratação (ID 7734701)

Justificativa ou Motivação, Objetivos e Benefícios da Contratação:

Justificativa

A demanda pela utilização de caixas de som tem aumentado gradativamente no TRT da 9ª Região. As salas de audiências das Varas do Trabalho e Juízo Auxiliar de Conciliação receberam acessórios (microfones, webcams) para a realização de audiências híbridas e/ou telepresenciais. Essa mesma infraestrutura pode se usada para realizar videoconferências entre as unidades ou mesmo usuários externos, bastando acrescentar dispositivo para a reprodução do áudio.

Objetivos

A aquisição das caixas de som tem por objetivo padronizar o ambiente das Salas de Audiências das Varas do Trabalho da Capital e Interior que utilizam esse periférico para reproduzir o áudio das audiências gravadas.

Ao mesmo tempo adaptar as unidades para utilização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), evitando deslocamento desnecessário e oferecer novas alternativas de comunicação.

Benefícios

- Adequar a infraestrutura do TRT 9ª Região aos novos padrões tecnológicos do mercado;
- Adequar o ambiente para utilização de soluções de videoconferência;
- Evitar deslocamentos desnecessários e oferecer nova alternativa de comunicação;
- Aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

Viabilidade Financeira PCC (ID 7734645)

LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9

ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9

PAULO
CELSO
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetur, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

Análise Orçamentária da Contratação (ID 7734703)

Fonte de Recurso: Valores Próprios

Justificativa para divisão em Itens ou união em Lotes:

Não há necessidade, pois trata-se de apenas um item.

Saldo ou Déficit Orçamentário - Análise SIGEO:

O saldo será utilizado para aquisição de outros itens.

Pesquisa de Preços (Cotações) (ID 7734709)

Agente Responsável pela Cotação/Pesquisa de Mercado: LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Análise de Alternativas, dos Custos Totais e Descrição da Pesquisa de Mercado:

A ideia inicial era que as caixas de som fossem adquiridas via o Almoxarifado Virtual, implantando esse ano nesta Regional.

Infelizmente, a empresa prestadora dos serviços de Almoxarifado não cumpriu com suas obrigações e Administração decidiu por rescindir o contrato.

Como consequência, tivemos que propor outro método de aquisição.

Primeiramente fomos em busca de atas de registro de preços para adesão, porém não obtivemos sucesso em achar algo que nos atendesse na quantidade desejada e que fosse da esfera federal.

Por fim, a compra direta foi o método escolhido.

Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços): [Download:](#)

[Relatorio_Cotacao_Caixa de som23586_2022-04-22_13-20-09.pdf](#)

Anexo - Referência de Mercado (Cotação 1): [Download: Scorpion_ORC TRT9 26042022.pdf](#)

Anexo - Referência de Mercado (Cotação 2): [Download: Micronativa TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO 27-04-2022.pdf](#)

Anexo - Referência de Mercado (Cotação 3): [Download: Proposta ONLINE_2.pdf](#)

Anexo - Referência de Mercado (Cotação 4): [Download: Inovamax_Orçamento CAIXA DE SOM TRT9.pdf](#)

Método de Seleção de Fornecedor:

Por se tratar de uma Compra Direta, foi selecionada a empresa que apresentou Menor Preço dentre as referências de preço.

Seleção de Fornecedor (ID 7734717)

Nº Lote a ser fornecido: 1


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSON
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Anexo - Proposta do Fornecedor Vencedor/Escolhido: [Download:](#)

[Inovamax_Orçamento CAIXA DE SOM TRT9.pdf](#)

Validade da Proposta: 14/05/2022

Razão Social ou Nome Completo - Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA (07055987000190)

CNPJ ou CPF - Fornecedor: 07055987000190

Dados Bancários do Fornecedor: Banco: Bradesco (237) - Agência: 2037 -

Operação: - Conta: 1373528

Endereço - Fornecedor: Rua Alcino Guanabara, 1570 - Bairro: Hauer - CEP: 81630190 - Curitiba/PR

Email - Fornecedor: financeiro@inovamax.com.br

Informações para Contato - Representante Comercial/Preposto:

Nome: Danielle Rodrigues

Cargo: Vendedora

CPF:

RG:

Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada (LTDA)

Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor: [Download: Certidões.zip](#)

Vigência - Certidão de Habilitação: 14/05/2022

Observações sobre o fornecimento (ex: Marca do(s) Produto(s)):

Caixa de som USB para computador de 8W RMS. Marca: Multilaser Modelo: SP-091

Previsão de Despesa por Exercício (ID 7734743)

Exercício: 2022

Tipo de Despesa: Custeio (GND3)

% Primeiro Grau: 78,5

% Segundo Grau: 21,5

Valor Julho: 6890

Valor Total no Exercício: 6890

Informações Gerais PCC (ID 7734650)

Informações Gerais (ID 7734761)

Qualificação Técnica e Documentação Exigida - Para Habilitação do Fornecedor/Contratação:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.

Qualificação Técnica ou Formação dos Profissionais Envolvidos na Execução do Contrato:


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.

Critério de Sustentabilidade (ambiental, social, econômico, cultural): Não há critério de sustentabilidade

Papéis e Responsabilidades (ID 7734766)

Unidade Gestora: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Papéis e responsabilidades - Equipe de Gestão Contratual:

Papel	Entidade	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSON
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

Fiscal do Contrato	Contratante	Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Preposto	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9

Há Equipe de Planejamento? (Contratações de TI): Não

Vigência, Recebimento e Modo de Execução (ID 7734771)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com condições diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas condições, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Prazo de Vigência - Contrato ou Carta Contrato: 12 meses a partir da assinatura da carta-contrato.

Cronograma de Recebimento e Execução:



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (N° 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A tabela abaixo sintetiza as etapas de recebimento e execução:

Etapas	Descrição	Prazo
1	Ordem de Fornecimento	À data de assinatura
2	Prazo de Entrega após Ordem de Fornecimento	30 dias corridos a partir da assinatura
3	Recebimento Provisório dos bens - Confirmação da entrega dos bens	Após a entrega dos bens
4	Recebimento Definitivo dos bens - Avaliação dos bens em conformidade com as condições	Até 10 dias contados do recebimento em conformidade com o estabelecido
5	Pagamento relativo aos bens	Após o recebimento
6	Início da contagem do prazo de garantia	A partir do recebimento
7	Fim do prazo de garantia	12 meses após do recebimento

Local de Entrega: Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555 - Cajuru - Curitiba - PR

Prazo/Período de Garantia - Condições de Garantia / Níveis de Serviço (SLA):

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos a partir da assinatura da carta-contrato.

A contratada deverá fornecer suporte técnico de ação corretiva ou ainda, indicar loja autorizada do fabricante do equipamento para reparo especializado, tendo como tempo de solução 20 dias, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço e Mecanismos de Comunicação e Acompanhamento da Execução do Contrato:

Evento:	Contratação			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Contrato para assinatura e nota de empenho	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	Uma vez por evento



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Evento:	Recebimento definitivo			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termos de Recebimento	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada recebimento.
Evento:	Demanda por suporte ou prestação de garantia			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado registrado na Central de Atendimento	Contratante	Contratada	Telefônico/on-line	A cada evento
Evento:	Irregularidade na execução do contrato			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofícios	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada evento
Evento:	Demais eventos			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Demais Termos previstos no instrumento convocatório	Contratada / contratante	Contratada / contratante	Físico/e-mail	A cada evento
--	---------------------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------

Será Armazenado no Almoxarifado?: Não

Obrigações, Penalidades e Garantia (ID 7734783)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com obrigações diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas obrigações, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Garantia de Execução do Contrato:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.

Penalidades/Sanções:

Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com este Tribunal, a contratada está sujeita às sanções previstas neste instrumento, garantida a defesa prévia.

Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

1. Havendo atraso na execução dos serviços, multa de 0,5% por dia útil, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos serviços em mora;
2. Sendo extrapolado o prazo concedido pela fiscalização para a substituição dos materiais e/ou a reparação dos serviços defeituosos, multa de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos respectivos materiais /serviços;
3. Não sendo mantidas as condições de habilitação exigíveis na licitação, multa de 0,5% do valor da contratação, por ocorrência;
4. Havendo inexecução parcial, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da contratação;
5. Havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da contratação;
6. Havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste Termo de Referência para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor da contratação.
7. A recusa injustificada em assinar o instrumento de contrato (ou a ata de registro de preços ou, ainda, receber a nota de empenho ou instrumento equivalente) caracteriza o descumprimento total da contratação, sujeitando a licitante às sanções previstas nos subitens 15.2, inciso V, e 15.7 deste instrumento.
8. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
9. Os valores das multas aplicadas serão deduzidos das importâncias devidas à Contratada.



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSON
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Nº 281970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CJMAQ.XOPPN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Obrigações da Contratada e da Contratante:

Competirá à CONTRATADA:

- I) Responder, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente contratação;
- II) Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- III) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil vigente;
- IV) Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e outros encargos de natureza administrativa cuja incidência se relacione com o objeto contratado;
- V) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal.
- VI) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, inclusive durante o prazo de garantia, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Competirá ao CONTRATANTE:

- I) Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- II) Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- III) Receber e conferir a especificação do objeto entregue e, estando regular, efetuar pagamento nos prazos e condições estabelecidos.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSON
GERVA 05
/05/2022
SLC TRT9





Relatório de Cotação: Caixa de som

Pesquisa realizada em 22/04/2022 11:31:30

Relatório gerado no dia 22/04/2022 13:20:10 (IP: 200.0.85.101)

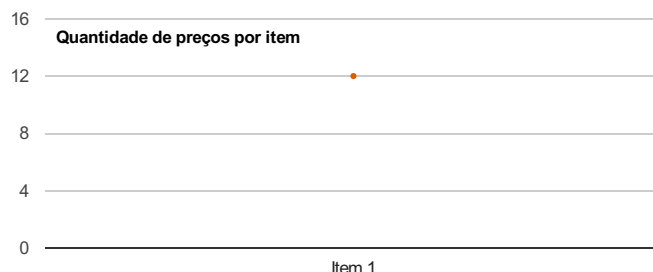
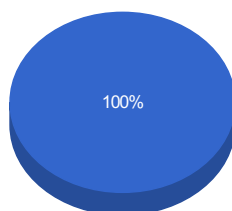
Item 1: caixa som

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 12		40	R\$ 82,77 (un)	R\$ 3.310,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia		NºPregão:32022 UASG:926262	17/02/2022	R\$ 83,33
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro		NºPregão:7312021 UASG:986001	23/12/2021	R\$ 78,97
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPus Alegre		NºPregão:202021 UASG:158425	15/12/2021	R\$ 86,00
Valor Unitário					R\$ 82,77
Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,77					

Valor Global: R\$ 3.310,80

Valor do item em relação ao total

● 1) caixa som



Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa som

Preço Estimado: R\$ 82,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,77

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	caixa som tipo fonte: interna , características adicionais: woofer 3", tweeter, crossover blindado magneticame , potência: 10 w, voltagem: 110/220 v,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 83,33

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Data: 17/02/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 22/04/2022 13:20:10 (IP: 200.0.85.101)
Código Validação: LTtZq25UMaxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmudwVQj3WtSkXdbaQY65v%2b2ITZAQmeFBfjd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LTtZq25UMaxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmudwVQj3WtSkXdbaQY65v%252b2ITZAQmeFBfjd8acPSbG%252brg%253d)
token=LTtZq25UMaxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmudwVQj3WtSkXdbaQY65v%252b2ITZAQmeFBfjd8acPSbG%252brg%253d

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, alimentação, transporte e materiais institucionais, a contratação visa à realização do II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia, nos dias 09, 10 e 11 de março na cidade de Ji-Paraná/RO..	SRP: NÃO
Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - Caixa de som lateral com amplificador. Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário.	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926262
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
63.781.835/0001-46	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Caixa de som lateral com amplificador. Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário. Telefone: (69) 3422-1314		
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	R\$ 83,33
* VENCEDOR * Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Caixa de som lateral com amplificador. Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário. Telefone: (83) 3506-4977 Email: contato@a7realizacoes.com		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 108,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Caixa de som lateral com amplificador. Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário. Nome de Contato: MAGILA CAVALCANTE Telefone: (61) 3877-1790 Email: comercial@brasitur.com.br		
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 133,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Caixa de som lateral com amplificador. Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário. Telefone: (21) 2606-3491 Email: fagundesirmaos@globo.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 78,97

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Data: 23/12/2021 11:00
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA, pertencentes à classe 5915, 5935, 5965, 5975, 6110, 6130, 6140, 6650, 6730, 7440, 7445, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caixa som - Caixa Som Potência: 10 W, Voltagem: 110/220 V, Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Woofer 3", Tweeter, Crossover Blindado Magneticame	SRP: SIM
CatMat: 391937 - CAIXA SOM, POTÊNCIA:10 W, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO FONTE:INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WOOFER 3", TWEETER, CROSSOVER BLINDADO MAGNETICAME	Identificação: N°Pregão:7312021 / UASG:986001
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 78,97
* VENCEDOR *		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: SP091 Descrição: CAIXA DE SOM MULTILASER SP091 8W Telefone: (61) 3386-7973 Email: financeiroeasytech@gmail.com		
20.411.148/0001-26	OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 198,90
Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo: SP091 Descrição: Caixa de som portátil: Conexão P2, alimentação via USB 2.0, som estéreo, mínimo de 8W RMS de potência Telefone: (61) 3877-2680 Email: comercial@otimo.info		
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: CHARGE Fabricante: CHARGE Modelo: CHARGE Descrição: Caixa Som Potência: 10 W, Voltagem: 110/220 V, Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Woofer 3", Tweeter, Crossover Blindado Magnética me Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 86,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Data: 15/12/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202021 / UASG:158425 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (insumos de redes e TIC), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador) e órgãos participantes, conforme detalhamentos constantes no Edital e no Termo de Referência..	Quantidade: 10 Unidade: PAR UF: ES
Descrição: Caixa Som - Caixa Som Tipo Fonte: Interna , Características Adicionais: Woofer 3", Tweeter, Crossover Blindado Magnética me , Potência: 10 W, Voltagem: 110/220 V, CatMat: 391937 - CAIXA SOM, POTÊNCIA:10 W, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO FONTE:INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WOOFER 3", TWEETER, CROSSOVER BLINDADO MAGNETICAME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA * VENCEDOR * Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: SP091 Descrição: CAIXA DE SOM 2.0 8W RMS SHADOW BLACK PIANO USB – SP091 MULTILASER Telefone: (61) 3386-7973 Email: financeiroeasytech@gmail.com		
27.333.217/0001-70	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 90,94
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: SP091 Descrição: CAIXA DE SOM Potência de saída mínima: 8W RMS Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz Amplitude: 4? Entrada de áudio: P2 3.5mm Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm Alimentação: USB (5V) Mínimo de 2 caixas de som Garantia mínima a partir da efetiva entrega:12 meses Telefone: (31) 3166-9430 Email: licitabrasil@licitabrasil.inf.br		
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 93,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: SP091 Descrição: CAIXA DE SOM Potencia de saída mínima: 8W RMS Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz Amplitude: 4Ω Entrada de áudio: P2 3.5mm Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm Alimentação: USB (5V) Mínimo de 2 caixas de som Garantia mínima a partir da efetiva entrega:12 meses MARCA: MULTILASER MOD ELO: SP091 Telefone: (71) 3341-0926 Email: netlife.supri@hotmail.com		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 120,68
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: SP091 Descrição: CAIXA DE SOM Potência de saída mínima: 8W RMS Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz Amplitude: 4 Entrada de audio: P2 3.5mm Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm Alimentação: USB (5V) Mínimo de 2 caixas de som Garantia mínima a partir da efetiva entrega:12 meses Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br		
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 129,90
Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo: sp091 Descrição: CAIXA SOM, POTÊNCIA 10 W, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO FONTE INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WOOFER 3", TWEETER, CROSSOVER BLINDADO MAGNETICAM E Telefone: (84) 9458-0570 Email: jr-ne@hotmail.com		



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caixa som

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2021 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Curitiba, 26 de abril de 2022.

A

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

A/C- Leandro Henrique C. Ribeiro

leandrohribeiro@trt9.jus.br

(41) 3310-7100 - Ramal 1702

(41) 98852-6555

REF.: ORÇAMENTO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR UNT
1	UN	100	CAIXA DE SOM 8W RMS MULTILASER SP091	R\$ 112,25	R\$ 11.225,00

DADOS DA EMPRESA

Razão social da licitante: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

C.N.P.J: 04.567.265/0001-27

Inscrição Estadual: 90242237-41

Inscrição Municipal: 14 01 425.852-3

Rua: Av. Winston Churchill **Número:** 2370 sala 1204

Bairro: Pinheirinho **Cidade:** Curitiba

Telefone: (41) 99992-0454

Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Garantia: 12 (doze) meses

Nome do banco: 104 **Código da agência:** 1971

Número da conta-corrente da empresa: 1488-2

Nome Responsável legal: Marcio Rogério Domingues

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS

GARANTIA: 01 (UM) ANO

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO

LOCAL DE ENTREGA: CURITIBA/PR (FRETE INCLUIDO)

ATENCIOSAMENTE

MARCIO DOMINGUES

SÓCIO GERENTE

(41) 99992-0454



A sua empresa de **TECNOLOGIA**

Curitiba, 27 de abril de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL 0427/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO

A/C: Leandro Ribeiro

PRODUTO OFERTADO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CAIXA ACÚSTICA, 8W RMS, USB, SP091 MULTILASER (Via Micronativa)	100	R\$ 106,60	R\$ 10.660,00

Pagamento: Boleto Bancário 30 dias, sujeito análise.

Faturamento: Via Micronativa.

Validade: Enquanto durarem os estoques.

Frete: Pago.

Prazo de entrega: Entrega em 5 a 7 dias uteis, sujeito alteração. Prazo começa a contar após o pedido ser realizado.

Observação: Caso ocorra alteração na quantidade solicitada, no produto ou outra, acarretará na alteração de preço.

Produtos podem ser entregues antes ou depois do prazo informado.

CNPJ MICRONATIVA: 05.682.602/0001-90



A sua empresa de Tecnologia.

ALCINEI GRZECHNIK
Sales Manager

☎ +55 (41) 98835-4305
☎ +55 (41) 3094-5450
✉ alcinei@micronativa.com.br






PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- Secretaria de Tecnologia da Informação.

A/C Leandro Henrique C. Ribeiro

A empresa **ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com sede na Rua São Salvador, 86, Costeira, CEP: 83015-220 – São José dos Pinhais/PR, Telefone: (41) 98530-6207, E-mail: luizfernando@onlinevba.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 40.231.518/0001-50, abaixo assinada por seu representante legal, oferece a proposta comercial:

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100	CAIXA DE SOM SHADOW 20 USB 8W RMS PRETO SP091	R\$ 95,74	R\$ 9.574,00
Total Geral: R\$ 9.574,00 (nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais)				

VALIDADE DA PROPOSTA:

- Forma de pagamento: 28(vinte e oito) dias
- Prazo de validade da proposta: 15 (quinze) dias
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
- Frete: CIF
- Garantia 12 meses nacional
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Bradesco – Agência: 5758 – Conta Corrente: 90066-4

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2022

Luiz Fernando Amorim Filho
Luiz Fernando Amorim Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 069.191.869-42

40.231.518/0001-50
 ONLINE VBA COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 RUA SÃO SALVADOR Nº 86
 COSTEIRA - CEP: 83.015-220
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Inovamax Teleinformática Ltda.
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563
Curitiba – PR
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba 29 de Abril de 2022

item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>CAIXA DE SOM MULTILASER SP091</u> 	100	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
Validade da Proposta: 15 dias		Prazo para entrega: 10 a 20 dias após o pedido		Prazo de pagamento: 30 dias
Agência: 2037-0		C/C: 137352-8		BANCO N°: 237
				GARANTIA: 12 meses
				BRADESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Vendedor (a): Danielle Rodrigues

****ATENÇÃO ESTE ORÇAMENTO NÃO É VALIDO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS ****

	Inovamax Teleinformática Ltda. Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563 Curitiba – PR CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88
--	--

Curitiba 17 de Maio de 2022

item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>CAIXA DE SOM MULTILASER SP091</u> 	100	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
Validade da Proposta: 05 dias		Prazo para entrega: 10 a 20 dias após o pedido		Prazo de pagamento: 30 dias
Agência: 2037-0		C/C: 137352-8		BANCO N°: 237 BRADESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Vendedor (a): Danielle Rodrigues

****ATENÇÃO ESTE ORÇAMENTO NÃO É VALIDO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS ****



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA- 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

Pedido de Cotação nº 03/2022 – Empresa Inovamax

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente pedido de cotação refere-se a aquisição de caixas de som USB para computador via compra direta.

1.2. Solicito cotação para fornecimento de **100 unidades de caixas de som USB**, conforme segue:

OBJETO				
ITEM	OBJETO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXAS DE SOM USB 8W RMS	100	68,90	6.890,00
PREÇO TOTAL DOS ITENS:				

Critério para escolha da melhor proposta:	MENOR PREÇO TOTAL
--	-------------------

LOCAL DE ENTREGA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Av. Vicente Machado, nº 400 – 6º andar do prédio anexo, Centro – Curitiba PR
-------------------------	---

1.3. Preencher os dados abaixo:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:					
Nome:	Inovamax TeleInformatica LTDA			CNPJ:	07.055.987/0001-90
Endereço:	Rua Alcino Guanabara 1570				
Banco:	Bradesco	Agência:	2037-0	Conta:	137352-8
Pessoa para contato:	Bruna Carvalho			Cargo:	Sócia Administradora.
e-Mails:	financeiro@inovamax.com.br / bruna@inovamax.com.br				
Telefones:	(41) 3018-9563				
Validade da proposta:	07 dias				
Prazo máximo de entrega desta cotação				7 dias corridos	

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente cotação tem natureza de proposta comercial, vinculando a empresa durante o prazo de validade, no entanto, não obriga o TRT 9ª Região na contratação, sendo que as informações aqui presentes poderão ser utilizadas para instruir procedimento licitatório.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA- 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

2.2. A empresa deverá possuir documentação mínima, no ato da contratação, conforme a seguir descrito:

Documentação mínima para contratação:

- a) - prova de regularidade para com a seguridade social (INSS);
- b) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- d) – prova de regularidade perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal

2.3. Enquadrando-se em uma das opções abaixo, assinalar uma delas:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA	
DECLARA , sob as penas da lei, que na presente data é considerada:	
<i>Assinalar com x</i>	
☐	MICROEMPRESA , conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
☒	EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
☐	COOPERATIVA , nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.4. Assinalar a Declaração de inexistência de Nepotismo (se for este o caso), conforme abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	
Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal.	
DECLARO , para os devidos fins, que:	
<i>Assinalar com x</i>	
☒	Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.

- A vedação de Nepotismo se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005: Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.

☒ DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal.

☒ DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 - A empresa CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realizar o fornecimento dos produtos, a partir do aceite da contratação, no endereço acima informado.

3.2 - O prazo para entrega poderá ser prorrogado pela Ordenadoria da Despesa deste Tribunal, desde que ocorra motivo justo, devidamente fundamentado e solicitado antes do prazo final para seu fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA- 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

3.3 A garantia do objeto contratado será de no mínimo **12 (doze) meses** a partir do seu recebimento.

Obs.: A apresentação da proposta será considerada como declaração de conhecimento da especificação dos materiais.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

4.2. **A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENTA.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

4.4. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail.

4.5. **O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente será aceito se efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho**, disponível no link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>. Para tanto, necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 5 (cinco) dias a contar do início da vigência da contratação. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos podem ser acessadas no link <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7161768>.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

a) havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;

b) havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;

c) havendo atraso na entrega do objeto, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;

d) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

5.2. A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

b) pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

5.3. Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

Curitiba, 17 de maio de 2022

Assinatura e carimbo do representante legal

Nome:

Cargo: Socia Administradora.

CPF:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:		
e-Mail:	leandrohribeiro@trt9.jus.br	
A/C do(a) servidor(a)	Leandro Henrique de Castro Ribeiro	Fone: (41) 3310-7763 Ramal 1702